

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Gilberto Cattani		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira a Sra.
Selma Rosane Santos Arruda.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Conceder a Comenda Dante de Oliveira a Sra. Selma Rosane Santos Arruda pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo Integral tem por finalidade ajustar a honraria a ser concedida à Sra. Selma Rosane Santos Arruda, figura de notório mérito e digna do reconhecimento desta Casa de Leis.

A proposição original visava homenageá-la com a Comenda Filinto Muller. Contudo, verificou-se que a homenageada já foi agraciada com a referida comenda em ocasião anterior, conforme documentado por este Poder Legislativo.

Dessa forma, a fim de evitar a duplicidade da honraria e, ao mesmo tempo, garantir que os inestimáveis serviços e a trajetória da Sra. Selma Arruda sejam devidamente celebrados, este substitutivo propõe a concessão da Comenda Dante de Oliveira.

A alteração assegura que a homenagem se mantenha em alto nível, reconhecendo a contribuição da homenageada ao Estado de Mato Grosso.

Ante o exposto, renovo aos nobres Pares o pedido de aprovação do presente Substitutivo Integral.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Setembro de 2025

Gilberto Cattani
Deputado Estadual